



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 853/GR/UFES/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.001625/2013-74 com Requerimento de Remoção autuado em 23/05/2013, resolve:

Art. 1º **REMOVER**, com fundamento no artigo 36, inciso III, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o servidor **DIEGO DOS SANTOS BORBA**, Bibliotecário-Documentalista, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº 1767516, da Coordenação Administrativa do *Campus* Cerro Largo para a Diretoria de Gestão da Informação da Secretaria Especial de Tecnologia e Informação - Reitoria, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 01 de julho de 2013

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES